

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 028/17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0060/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

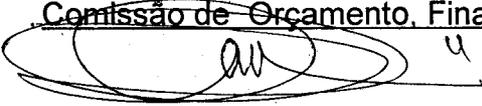
Dispõe sobre adequações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.139/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018), conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0060/17, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de outubro de 2017.

~~Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:~~

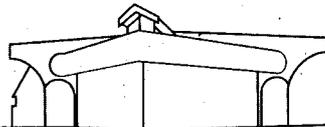

VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.259 10/10/2017 11:10:45
Responsável: *Dey*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0060/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre adequações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.139/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018), conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa promover adequações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.139/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018).

As adequações se referem tão somente a atualizações dos valores constantes dos programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018), referentes ao exercício de 2018.

Conforme §2º do art. 1º do presente Projeto, não foram feitas inclusões ou exclusões de programas da (LDO 2018).

Saliento que, o artigo 1º da propositura autoriza o Poder Executivo a incorporar as alterações nos anexos da Lei nº. 3.139/2017, de 17 de julho de 2017.

Ademais, o art. 2º deste Projeto determina que a vigência da Lei dar-se-á na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2018.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0060-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de outubro de 2017.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora